



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 04/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10 de Fevereiro de 2009

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.15 horas

Aprovada em: 10 de Fevereiro de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. – **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:** -----

- JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----
- GLOBALGARVE – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SA – ENVIANDO PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO RELATIVOS AOS PROJECTOS “FACTURAÇÃO ELECTRÓNICA” E “DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO” -----
- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR – SURTO DE PEDICULOSE NA EBI/JI DE ALJEZUR -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas décima oitava, décima nona e vigésima Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas décima nova, vigésima e vigésima primeira Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e oito cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- CÉLIA MARIA LUZ NOVAIS MARREIROS E MARIA LUZ PACHECO MARREIROS - Alteração e reconstrução de habitação - Barradinha - Aljezur - vinte e dois de Janeiro de dois mil e nove -----
- MARIA ALICE DA SILVA MENDES APFEL - Legalização - Alojamento local - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e quarenta e dois - Aljezur - vinte e sete de Janeiro de dois mil e nove -----
- PATRÍCIO JOSÉ ALVES SEROMENHO - Construção de habitação - Viana - Alfambras - Bordeira - dois de Fevereiro de dois mil e nove-----
- MARIA GABRIELA MARTINS FILIPE TABORDA - Alterações - habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote oitenta - Aljezur - quatro de Fevereiro de dois mil e nove -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE: -

Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número mil quinhentos e trinta e um barra dois mil e oito, do Ministério da Defesa Nacional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e cinquenta, de vinte e nove de Dezembro, que aprova o Regulamento de Formação do Curso de Nadador-Salvador, bem como a sua estrutura curricular e carga horária. -----

PORTARIA número mil quinhentos e trinta e dois barra dois mil e oito, do Ministério da Administração Interna, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e cinquenta, de vinte e nove de Dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).-----

PORTARIA número mil quinhentos e quarenta e cinco barra dois mil e oito, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e cinquenta e dois, de trinta e um de Dezembro, que fixa o valor médio de construção por metro quadrado para vigorar em dois mil e nove.-----

LEI número sessenta e quatro – A barra dois mil e oito, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do suplemento do Diário da República número duzentos e cinquenta e dois, de trinta e um de Dezembro, sobre o Orçamento de Estado para dois mil e nove.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de Fevereiro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, solicitando a cedência do Pavilhão de Feiras, no próximo dia vinte e três de Fevereiro, para realização do Baile de Carnaval. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão de Feiras ao Juventude Clube Aljezurense, para realização do Baile de Carnaval, sem quaisquer encargos. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número trinta, datado de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, informando que foi fixado o valor da quota anual para dois mil e nove, em cento e vinte mil cento e dois euros e sessenta e sete cêntimos, a pagar em duas prestações, a primeira a ser paga no mês de Janeiro e a segunda a ser paga durante o mês de Junho, pelo que solicitam a transferência de uma verba no montante de sessenta mil cinquenta e um euros trinta e quatro cêntimos, correspondente à primeira prestação. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o valor da quota anual para dois mil e nove.

EVA – TRANSPORTES, SA: – Foi apresentado o ofício número noventa e nove, datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca do Protocolo no âmbito do Transporte Regular de Passageiros entre Aljezur e Carrapateira. Tomado conhecimento. -----

NUNO MANUEL GUERREIRO DE CAMPOS INÁCIO: – Foi apresentado o requerimento em que Nuno Manuel Guerreiro de Campos Inácio, vem solicitar a atribuição de um subsídio, para realização de um levantamento, análise e tratamento informático, de todos os registos paroquiais do Município de Aljezur, desde mil seiscentos e onze a mil novecentos e oito. A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, não obstante a importância do projecto, não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA: – A Câmara tomou conhecimento da Decisão do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa – Recurso Contencioso –

Impugnação de normas oitenta e três barra noventa e seis, solicitado por António Branco Ferreira, José Augusto Coelho e Pinto e Maria Luísa Ferreira Torrão, acerca do Plano Director Municipal de Aljezur. -----

PONTO CINCO – REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PNSACV: – No âmbito da análise crítica sobre a metodologia técnica utilizada na proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do PNSACV, trabalho da autoria do Arquitecto Paisagista, Fausto Hidalgo do Nascimento, a Câmara Municipal de Aljezur, deliberou, por unanimidade, solicitar ao ICNB a constituição de uma equipa mista, composta por técnicos a designar por aquele organismo e pelo Município de Aljezur, no sentido de validar, ou não, as acções de peritagem elaboradas até ao momento para que, de uma forma inequívoca se afira da sua rigorosidade técnico/científica no que aos valores naturais em causa diz respeito. -----

Do facto deverá, igualmente, ser dado conhecimento ao Director do PNSACV, bem como à respectiva tutela. -----

III – *Acção Social*

PONTO UM – ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL-----

Face à situação de crise que enfrentamos crescem os pedidos de ajuda de munícipes que se vêm repentinamente privados de meios para fazer face a compromissos que há bem pouco tempo atrás lhes pareciam perfeitamente capazes de cumprir, nomeadamente o pagamento de empréstimos para a compra de casa própria, mas não só. -----

Os municípios, pela proximidade que têm com os cidadãos, são as entidades a que mais rapidamente estes recorrem para

pedir auxílio. Já no final de dois mil e oito a ANMP alertou os seus associados para a necessidade de serem previstas acções suplementares nestas matérias, o que já vem sendo seguido por vários municípios, estando neste momento a ser implementadas medidas que vão muito além do que têm sido as competências dos municípios em matéria de acção social, enquanto a tão aguardada transferência de competências em matéria de Acção Social para os municípios não se concretiza. O Município de Aljezur está atento ao evoluir desta situação no concelho, estando já a ser confrontado com situações sociais preocupantes, a que urge dar resposta. -----

Certos de que a actual situação social e económica é consequência da conjuntura internacional e que algumas respostas e soluções para a enfrentar estão já a ser implementadas a nível governamental, estamos também conscientes que localmente podemos e devemos contribuir para esse desígnio, até porque a crise não afecta todos da mesma maneira e há contextos locais diferenciados. -----

Face ao diagnóstico social que temos, sabemos quais os contextos familiares mais vulneráveis, podendo assim avançar um conjunto de medidas a tomar desde já, sem excluir a possibilidade de serem modificadas ou ampliadas, de acordo com o evoluir da situação no concelho. -----

Nesta primeira fase, as medidas a propor são enquadráveis num conjunto de outros dispositivos já existentes, nomeadamente o PROTEL e o Protocolo com a Conferência de Nossa Senhora d'Alva, devendo ser executadas numa perspectiva de subsidiariedade e complementaridade com outras medidas e entidades de primeira linha, com competências sociais. -----

Assim, proponho a aprovação das seguintes Medidas: -----

MEDIDA UM -----

Abertura do PROTEL – “Solidariedade Activa dois mil e nove”, e aprovação das respectivas Normas, de modo a possibilitar desde já a entrada em vigor para desempregados sem subsídio de desemprego e beneficiários do RSI. -----

MEDIDA DOIS -----

Programa “Estímulo à contratação” -----

O Município de Aljezur estabelecerá protocolos com empresas locais que contratem pessoas desempregadas e sem subsídio de desemprego. Através destes protocolos o Município garante ao longo de seis meses duzentos euros, por cada trabalhador admitido, cujo contrato tenha a duração mínima de um ano. –

O pagamento deste valor será faseado do seguinte modo: ---

- Cinquenta por cento, no final de seis meses de contrato cumprido; -----

- Os restantes cinquenta por cento, no final do ano de contrato cumprido. -----

MEDIDA TRÊS -----

UM – Concessão de um subsídio às famílias ou pessoas isoladas, que se encontrem desempregadas de há seis meses a esta parte e sem subsídio de desemprego. -----

DOIS – O montante deste subsídio terá o valor máximo de duzentos e cinquenta euros mensais e destina-se a fazer face a despesas com habitação (rendas ou prestações de empréstimos), alimentação e saúde. -----

TRÊS – O apoio atribuído poderá ter a duração de um ano, período durante o qual irá diminuindo gradualmente na seguinte proporção: -----

- A partir do quarto mês diminui dez por cento; -----

- A partir do sétimo mês diminui dez por cento; -----

- A partir do décimo mês diminui quinze por cento; -----

QUATRO – As famílias apoiadas através destas medidas serão acompanhadas em permanência por técnicos do Município de

Aljezur no sentido de adaptarem boas práticas na gestão dos recursos disponíveis. -----

CINCO – O apoio do Município de Aljezur, poderá cessar assim que a situação da família se alterar. -----

MEDIDA QUATRO -----

A celebração de um protocolo com a Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus, no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas, à semelhança do que já firmámos com a Conferência de Nossa Senhora d'Alva. ---

MEDIDA CINCO-----

A atribuição de um subsídio às duas conferências, até ao valor mensal máximo de quinhentos euros, para fazer face a apoios mais urgentes e inadiáveis, que serão objecto de um relatório mensal a apresentar a este Executivo. -----

MEDIDA SEIS-----

A revisão dos escalões de auxílios económicos para alunos do concelho do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo bem como outros apoios a alunos do ensino secundário e superior, sempre que a situação sócio económica das famílias se altere e o justifique. -----

MEDIDA SETE -----

A constituição de uma comissão de acompanhamento constituída pela Vereadora da Acção Social, pelo Técnico Superior do Município de Aljezur, responsável pela Rede Social e Técnica do Serviço Local da Segurança Social. Esta comissão terá as seguintes atribuições: -----

▪ Avaliação em permanência das situações sociais das famílias atingidas pelo desemprego e carenciadas de apoio directo do Município.-----

▪ Elaboração das Normas e critérios para análise e atribuição dos apoios directos do Município de Aljezur. -----

▪ Validação do relatório mensal a apresentar ao Executivo Municipal, das situações sociais urgentes apoiadas pelas Conferências de Nossa Senhora d'Alva e Santa Teresinha do Menino Jesus. -----

Poderá ser solicitada a colaboração das seguintes entidades, sempre que tal se afigure necessário à melhor análise dos processos: -----

– Presidente da Junta de Freguesia de Odeceixe, ou seu representante; -----

– Presidente da Junta de Freguesia de Rogil, ou seu representante; -----

– Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur, ou seu representante; -----

– Presidente da Junta de Freguesia de Bordeira, ou seu representante; -----

– Representante da Conferência de Nossa Senhora d'Alva; --

– Representante da Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

PONTO DOIS – PROTEL – SOLIDARIEDADE ACTIVA – DOIS MIL E NOVE – APROVAÇÃO DE NORMAS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas do “PROTEL – SOLIDARIEDADE ACTIVA DOIS MIL E NOVE”, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO TRÊS – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO PARA A PARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES: – Foram apresentados os processos referentes aos pedidos de apoio alimentar nas cantinas

escolares, dos alunos abaixo indicados, para o ano lectivo dois mil e oito – dois mil e nove, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, fixar os escalões conforme se indica: -----

- EBI/JI DE ALJEZUR -----
– ANDREIA PATRÍCIA PACHECO BASTOS – A -----
– SEBASTIAN FLORIN VRAJA – A -----
– BIANCA OLIVEIRA LIMA – A -----

IV – *Cultura*

PONTO UM – AL-RIHANA – REVISTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR – NÚMERO QUATRO: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
AL-RIHANA NÚMERO QUATRO – REVISTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR -----

Encontra-se neste momento, praticamente concluído a recolha de artigos para revista cultural número quatro, nesse sentido proponho que se proceda a concurso para esta edição, a ser apresentada em dois mil e nove. -----

O concurso deverá ser realizado, para paginação e edição de mil exemplares, impresso a uma cor em papel couché oitenta gramas IOR, capa em cartolina impressa a quatro cores no formato vinte e três por dezassete, com um número de páginas de duzentas. -----

Os artigos para este número, são: -----

- Uma análise sobre a evolução demográfica em Aljezur – Doutor Paulo Batista Basílio; -----
- Cemitério Velho de Aljezur – Resultados da primeira campanha arqueológica – dois mil e oito; -----

- José Luís - Campeão Mundial de Luta Livre - Bibliografia de um Aljezurense famoso - Doutor José Augusto Marques Rodrigues; -----
 - Amendoim A «Noz subterrânea» - Cultivo em Aljezur - Professor Doutor Amílcar Duarte; -----
 - Notas sobre o contexto toponímico da Vila de Aljezur - Doutor Ruy Ventura; -----
 - A Alimentação no Concelho de Aljezur - Contributos para uma reflexão - Doutor José Francisco da Conceição Estêvão;
 - Pedra de Armas da Fortaleza da Arrifana - Doutor Miguel Ângelo Botto; -----
 - Aldrabas e Batentes de Portas de Aljezur - Doutor Luís Filipe Maçarico; -----
 - João Dias Mendes - Primeiro farmacêutico de Aljezur - Maria Olímpia Mendes e Maria Francisca Mendes Barreto.” --
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE OBRAS DE ARTE:

- Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ACEITAÇÃO DE OBRAS DE ARTE -----

Proponho que se aceite a doação, por quadro do Senhor Joachim Loderer, das obras de arte em questão, conforme discriminado em anexo. -----

Passando as mesmas a fazer parte do acervo de arte do Município de Aljezur.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

V - Educação

PONTO UM - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: - Foi apresentado o ofício número treze mil cento

e setenta e sete, datado de vinte e um de Janeiro do corrente ano, enviando para aprovação minuta de Protocolo de Colaboração, no âmbito do projecto de Formação de Pais/Encarregados de Educação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, agradecer o convite efectuado pela Direcção Regional de Educação do Algarve, para o projecto em causa, todavia este Municipio não irá integrar o mesmo, uma vez que o objecto primeiro do Protocolo de Colaboração proposto, trata-se de temática já iniciada pelo Municipio de Aljezur, no âmbito do Programa EPIS e Projecto Oriente. -----

PONTO DOIS – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número trezentos e um, datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, enviando para aprovação o Contrato Programa, com vista à concretização da implementação do programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para vigorar no ano lectivo de dois mil e oito – dois mil e nove. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Contrato Programa, com vista à concretização da implementação do programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para vigorar no ano lectivo de dois mil e oito – dois mil e nove, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

VI – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – CASA C CINQUENTA E SETE DA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA – PROPOSTA DE ARRENDAMENTO: – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ARRENDAMENTO DA CASA C CINQUENTA E SETE -----
O Município de Aljezur é entidade arrendatária do imóvel C –
cinquenta e sete, propriedade da Associação de Beneficiários
do Mira. -----
O contrato de arrendamento foi firmado entre as duas
entidades em um de Abril de mil novecentos e noventa e três
com o fim de realojar um agregado familiar constituído na
altura por mãe viúva e cinco filhos, todos menores, que à
data dos factos apresentavam uma situação de extrema
carência social e económica. Desde então esta família tem
habitado o fogo em causa, sendo o Município de Aljezur a
assumir o valor da renda mensal. -----
Verifica-se entretanto que a família em causa foi ao longo do
tempo melhorando as suas condições de vida e que já não
se verifica o quadro de carência sócio-económico que
justificou o realojamento urgente. Actualmente a família já
dispõe de rendimentos do trabalho e já não existem filhos
menores, não se justificando portanto que o Município continue
a assumir esse custo. -----
No entanto e não obstante não existir grave carência
económica do agregado familiar que habita a casa C –
cinquenta e sete, continua a verificar-se a necessidade de
habitação. -----
Em face do atrás exposto, solicitámos à ABM que fosse
considerado no contrato de licença de uso privativo da Casa
C – cinquenta e sete a inclusão de uma cláusula que
permitisse ao Município de Aljezur o subarrendamento,
solicitação que foi atendida. -----
Assim, considerando que: -----
– Está previsto no contrato de licença de uso privativo firmado
com a ABM, a possibilidade de subarrendar o fogo em causa;

– Deve continuar a ser garantida a habitação ao agregado familiar em causa, que de outra habitação não dispõe; -----

Proponho: -----

Que seja celebrado contrato de arrendamento com a família que sempre habitou a casa C – cinquenta e sete; -----

Que o valor da renda a cobrar seja igual ao valor que o Município de Aljezur paga à Associação de Beneficiários do Mira (não deduzido o valor referente ao investimento efectuado pelo Município, nas obras de requalificação).” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VII – *Obras Municipais*

PONTO UM – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA IGREJA NOVA – RUA DOS BOMBEIROS, ESTRADA DA CHARNECA E RUA DO CEMITÉRIO – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, datado de trinta de Janeiro do corrente ano, referente à execução da Empreitada de requalificação Urbana da igreja Nova – Rua dos Bombeiros, Estrada da Charneca e Rua do Cemitério, freguesia e Município de Aljezur, assim como proceder ao cancelamento da caução prestada, através da garantia bancária no valor de onze mil quinhentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos, da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A, não existindo cauções prestadas em dinheiro. -----

PONTO DOIS – REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VALE DA TELHA – SECTOR G/H – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, datado de trinta de Janeiro do corrente ano, referente à execução da Empreitada de Repavimentação de arruamentos em Vale da Telha – Sector G/H, freguesia e Município de Aljezur, assim como proceder ao cancelamento

da caução prestada, através da garantia bancária no valor de cinco mil seiscientos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A, não existindo cauções prestadas em dinheiro. –

PONTO TRÊS – REPAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS – AMIEIRA/BARRANCO DA VACA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, datado de trinta de Janeiro do corrente ano, referente à execução da Empreitada de Repavimentação de Caminhos Municipais – Amieira/Barranco da Vaca, freguesia e Município de Aljezur, assim como proceder ao cancelamento da caução prestada, através da garantia bancária no valor de cinco mil seiscientos e oitenta e quatro euros, da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A e, em dinheiro de reforços de garantia, no montante de quatrocentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

VIII – *Obras Particulares*

PONTO UM – ALCATRUZ – SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CASA DE CAMPO EM PÊRO VICENTE – ROGIL – PEDIDO DE CANCELAMENTO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO DOIS – DONACIANA GRAÇA ROSADO VENTURA E OUTROS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM VALES – ALJEZUR – RATIFICAÇÃO: – Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de três de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado no requerimento apresentado por Donaciana Graça Rosado Ventura e Outros que, na qualidade de co-proprietária de um prédio misto sito em Vales, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta, da

Secção AP e a parte urbana sob o artigo três mil trezentos e noventa e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número setecentos e um, vem solicitar lhes seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que pretende efectuar escritura de partilhas com as suas irmãs, ficando o mesmo em compropriedade. -----

PONTO TRÊS – LEACOCK & C^a. LDA. – PROJECTO DE ARQUITECTURA – CONSTRUÇÃO DE HOTEL EM VALE DOS POLVOS – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Leacock & C^a. Lda, na qualidade de proprietária de prédio rústico, sito em Vale dos Polvos – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigos duzentos e cinco, duzentos e seis e onze, das Secções BB e J, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e sessenta e três e oito mil e noventa, vem solicitar um pedido de excepcionalidade para construção de um Hotel de cinco estrelas, no local acima identificado. -----

No âmbito da comunicação dirigida a este Município, que anexa à memória descritiva um aditamento, que por sua vez justifica a área de construção em excesso, face à importância de que o projecto se reveste em termos de desenvolvimento turístico para o Município de Aljezur (Hotel de cinco estrelas), a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar para o caso em apreço carácter/regime de excepcionalidade na sua aceitação, no âmbito do artigo três – A, do Decreto Regulamentar número nove barra noventa e nove, de quinze de Junho. -----

PONTO QUATRO – ESTRELA E BERGDOLT, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – APARTAMENTO TURÍSTICO – VÁRZEA REDONDA – ALFAMBRAS: – No seguimento da deliberação de

vinte e três de Dezembro de dois mil e oito, foi apresentado o requerimento em Estrela e Bergdolt, Lda, com sede em Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Várzea Redonda – Alfambras, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinze, da Secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e sessenta e quatro, vem solicitar um pedido de excepcionalidade para construção de Apartamentos Turísticos, no local acima identificado. -----

No âmbito da comunicação dirigida a este Município, que anexa à memória descritiva um aditamento, que por sua vez justifica a área de construção em excesso, face à importância de que o projecto se reveste em termos de desenvolvimento turístico para o Município de Aljezur (Apartamentos Turísticos), a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar para o caso em apreço carácter/regime de excepcionalidade na sua aceitação, no âmbito do artigo três – A, do Decreto Regulamentar número nove barra noventa e nove, de quinze de Junho. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número dezoito, datado de cinco de Fevereiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de cinco mil e cento e trinta e cinco euros e noventa cêntimos, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes à construção de protecção para contentores de lixo em Cabeço Mouro, Maria Vinagre, Monte Novo (Casa Vicentina), Montinho das Quartas, Zambujeira e Reguengo. -----

Face ao contemplado na Informação datada de nove de Fevereiro do corrente ano, do Director do Departamentos de

Obras e Urbanismo, referente à execução das referidas obras a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de cinco mil e cento e trinta e cinco euros e noventa cêntimos. -----

PONTO DOIS – GLOBALGARVE – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SA: – Foi apresentado o ofício circular número dezassete, datado de doze de Janeiro do corrente ano, enviando para aprovação, os Protocolos de Cooperação a celebrar entre a Globalgarve e as Câmaras Municipais do Algarve, relativos aos projectos “Facturação Electrónica” e “Disponibilização na Internet dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, resultantes das candidaturas ao QREN no âmbito do SAMA. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre a Globalgarve e as Câmaras Municipais do Algarve, relativos aos projectos “Facturação Electrónica” e “Disponibilização na Internet dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO TRÊS – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e cinco, datado de cinco de Fevereiro do corrente ano, informando que desde meados do ano transacto que se tem verificado um enorme surto de Pediculose na EBI/JI de Aljezur e, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de doze euros, por cada um dos cinquenta alunos subsidiados pelo Escalão A. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur. ---

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

☞ ☞ * ☞ ☞

☞ Vice - Presidente,

☞ Secretário,
